

Ata nº1

Ao quarto dia do mês de Abril de dois mil e dezassete, pelas sete horas, reuniu-se o júri do concurso com a Ref.ª CCMAR/IM/04/2017, designado para a atribuição de uma vaga de Gestor de Infraestrutura (M/F) através de um contrato de trabalho a termo incerto para satisfazer necessidades temporárias de gestão e desenvolvimento do nó português do European Marine Biological Resource Centre (EMBRC) e atividades relacionadas. O júri designado é constituído pelo Professor Adelino Canário, Presidente da Direção do CCMAR (Presidente), Professora Ester Serrão, membro da Direção do CCMAR (vogal) e Professora Deborah Power, investigadora sénior no CCMAR (vogal) com os seguintes pontos de ordem de trabalhos: definição do perfil da pessoa a contratar e dos critérios de seriação das candidaturas ao concurso CCMAR/IM/04/2017 e aprovação do edital de abertura de concurso.

Os candidatos deverão ter a seguinte experiência e competências:

- Doutoramento numa disciplina científica relevante, com pelo menos 5 anos de experiência de Pós-doutoramento comprovada e um currículo científico de mérito ou em posições de liderança em organizações de investigação ou inovação.
- Experiência e grande capacidade de liderança e de gestão de pessoas.
- Sucesso comprovado na elaboração de projetos de financiamento especialmente para Programas da Comissão Europeia.
- Capacidade para trabalhar num ambiente internacional, interdisciplinar e multicultural.
- Domínio total de inglês escrito e falado.
- Capacidade de trabalho em equipa, num ambiente de trabalho em alteração rápido, onde a informação necessita de ser comunicada, pedida e partilhada entre pessoas chave.
- Mentalidade start-up, com capacidade de trabalhar ocasionalmente em projectos de curta duração, com diferentes pessoas e papéis, e um conjunto alargado de funções.
- Excelentes competências ao nível da comunicação, trabalho em rede e construção de parcerias.
- Capacidade de desenvolvimento de relações fortes e duradoras com parceiros comerciais e industriais.
- Capacidade para trabalhar sob pressão e cumprir prazos curtos.

Para a seriação dos candidatos ao concurso o júri vai basear-se na análise documental das candidaturas. Eventualmente um número reduzido de candidatos melhor classificados na análise documental pode ser entrevistado. O Júri reserva-se ainda o direito de, perante dúvidas suscitadas na análise das candidaturas contactar ou recorrer a entrevista no sentido de solicitar esclarecimentos adicionais. Na eventualidade da pessoa primeiro classificada não aceitar o lugar ou rescindir o contrato, o júri reserva-se, mediante juízo de conveniência e oportunidade, ao direito de atribuir o lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final. Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, ou como resultado de alterações não previstas do financiamento, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento.

Por fim o Júri aprovou o edital de abertura do concurso Ref.ª CCMAR/IM/04/2017.

Sem outro ponto na ordem de trabalhos procedeu-se ao encerramento da reunião da qual se redigiu a presente ata, com uma página, que após lida e aprovada será assinada pelos elementos do júri.

Adelino Canário



Ester Serrão



Deborah Power

